

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

Edição nº 1556

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....3

Concursos Públicos.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....9

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....19



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 539/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

- a autorização da Dra. KARINA BUSSMANN CABEDA, ID n.º 3437914, Promotora de Justiça de Viamão, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.01271.00002/2008-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4229/2014).

- a autorização da Dra. CAMILE BALZANO DE MATTOS, ID n.º 3435857, Promotora de Justiça de Canguçu, para residir na cidade de Pelotas/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00738.00185/2014-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4230/2014).

AUTORIZAR

- o Dr. FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n.º 3915670, Promotor de Justiça de São José do Norte, a residir na cidade de Rio Grande/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01965/2014-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 4231/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Promotor de Justiça,

Secretário-Geral do Ministério Público.

BOLETIM N.º 540/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 17º Procurador de Justiça Criminal com atuação perante a 6ª Câmara Criminal do egrégio TJ/RS, o Dr. ROBERTO BANDEIRA PEREIRA, 53º Procurador de Justiça Cível - 7ª Câmara Cível TJ/RS, ID n.º 3425355 (Edital 224/2014).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 4308/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1.Determinar, com fulcro no artigo 198 e 200, incisos I e ss. da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00189/2014-2**, que, em tese, infringência a proibição prevista no inciso III do artigo 178, ficando sujeito às penas do artigo 187, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 541/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 11 de novembro de 2014, a servidora CAROLINE SILVA DE ALMEIDA, ID N.º 3914682, do Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 4274/2014).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/11/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, VIVIANI CHAVES PIRES, tendo entrado em exercício em 14/11/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

SÚMULA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PROCESSO N.º 2377-09.00/14-2 PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/14

CONTRATADA: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E RESIDÊNCIA S/A; **OBJETO:** contratação de prestação de serviços de seguro para 10 (dez) veículos, com cobertura para os riscos de colisão, incêndio, furto e roubo para o casco, DM e DP, RCF (Responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24h (abrangendo panes mecânicas e elétricas, mais serviços de guincho), conforme especificações constantes nos anexos I e II do edital; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 5.600,00; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 8.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 21/10/2014 a 21/10/2015; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/02, Provimentos PGJ/RS n.os 54/02, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 1906-09.00/13-0 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2013

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços gerais e de limpeza, de forma contínua, para atender a postos de trabalhos nos prédios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR MENSAL (MONTANTE “A”, “B” E “D”):** R\$ 1.151.688,58; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **VIGÊNCIA:** doze meses, prorrogáveis; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Estadual n.º 13.191/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30141

CONTRATADA: EDITORA N.D.J. LTDA.; **OBJETO:** Renovação de assinatura anual do BDM – Boletim de Direito Municipa-

pal, no valor de R\$ 8.783,33, do BDA - Boletim de Direito Administrativo, no valor de R\$ 8.783,33, e do BLC - Boletim de Licitações e Contratos, no valor de R\$ 8.783,34, para acervo da Biblioteca, totalizando o valor de R\$ 26.350,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3903; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO:** em 14 de novembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO CO.30314

CONTRATADO: BROZAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, pertencentes à frota da Instituição, pelo período de 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 22.938,63; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubricas 3.3.90.39/3932 e 3.3.90.30/3033; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 14 de novembro de 2014, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Daniel Sperb Rubin.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Aviso de abertura de Pregões Eletrônicos

(01) Pregão Eletrônico n.º 100/2014 (Processo n.º 2964-09.00/14-1) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material bibliográfico nacional e estrangeiro, a fim de atender às necessidades da Biblioteca e demais unidades da Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 02/12/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/12/2014, às 14 horas.

(02) Pregão Eletrônico n.º 101/2014 (Processo n.º 2984-09.00/14-5) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em realizar curso de utilização do equipamento Cellebrite UFED Touch para servidores do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especifica-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

ções constantes do Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 03/12/2014, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 03/12/2014, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, cplic@mp.rs.gov.br. **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – LETRAS** DO QUADRO DE PESSOAL DE
PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 501/2014 – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

REFORMULAÇÃO DE ORDEM TÉCNICA

1. No Edital nº 501/2014, referente à homologação das inscrições para o Concurso Público para o cargo de Assessor – Letras, Classe “R” (Edital nº 441/2014, DEMP de 03/10/2014), publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de novembro de 2014, nas tabelas constantes dos itens III e IV, **DEVE-SE LER:**

III. ...

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
FELIPE RASKIN CARDON	62926	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 441/2014.
GRASIELA PRISCILA LAUCK BERNARDES	63103	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 441/2014.

IV. ...

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
DANIELA VERÍSSIMO GOMES	63147	DEFERIDO	CARTEIRA DE CANHOTO
GRAZIELA MACHADO ROCHA	62962	DEFERIDO	CARTEIRA DE CANHOTO
PATRÍCIA RODRIGUES BARBOSA	63028	DEFERIDO	AUXÍLIO AO PREENCHIMENTO DE ELIPSES DE RESPOSTAS

2. Por se tratar de reformulação de ordem técnica, que não altera em nada o conteúdo do Edital nº 501/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 14 de novembro de 2014, todas as disposições e prazos constantes do referido edital deverão ser observados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO** DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 503/2014

ESTATÍSTICA DE INSCRITOS

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

I. **DIVULGAR** a estatística de candidatos inscritos, conforme segue:

Região Administrativa	Ampla Concorrência	Reservadas aos Candidatos com Deficiência	Total
R01 - Região das Missões	175	0	175
R02 - Região do Médio Uruguai	148	0	148
R03 - Região Planalto	187	0	187
R04 - Região do Alto Jacuí	128	1	129
R05 - Região da Serra	335	1	336
R06 - Região do Vale do Taquari	160	1	161
R07 - Região dos Campos de Cima da Serra	77	0	77
R08 - Região do Vale do Rio Pardo	108	0	108
R09 - Região Central	136	0	136
R10 - Região da Fronteira Oeste	132	0	132
R11 - Região da Campanha	138	0	138
R12 - Região Sul	219	1	220
R13 - Região do Litoral	254	0	254
R14 - Região Metropolitana	290	1	291
R15 - Região Metropolitana do Delta do Jacuí	222	6	228
R16 - Região Porto Alegre	1007	25	1032
Totais	3716	36	3752

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Gerente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENGENHEIRO CIVIL** DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 504/2014

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Engenheiro Civil, Classe “R”, a que se refere o Edital nº 450/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014, **RESOLVE**:

- I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mprs.mp.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VII do Edital nº 450/2014.
- II. **NÃO HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, em razão do não atendimento a algum dos requisitos dispostos no Capítulo V do Edital nº 450/2014, as inscrições dos candidatos abaixo arrolados:

NOME	INSCRIÇÃO	MOTIVO
ALCIMAR BATISTA BORGES	63536	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 450/2014.
MARIO JOSE NOVO MATEIRO	63553	Não encaminhou o Laudo Médico previsto no item 6 do Capítulo V do Edital nº 450/2014.

- III. **INFORMAR** que não houve pedido de atendimento especial para a realização das provas.
- IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 450/2014:
- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
 - O período para interposição de recursos é das 09h do dia **19/11/2014 às 18h do dia 21/11/2014**.
 - Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
 - A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
 - A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.
 - Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile(fax), telegrama ou e-mail em desacordo com quaisquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 450/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,
Presidente da Comissão do Concurso.



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ASSESSOR – ADMINISTRAÇÃO** DO QUADRO DE PESSOAL
DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 505/2014

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Administração, Classe “R”, Edital nº 451/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 09 de outubro de 2014, **RESOLVE:**

I. **INFORMAR** que está disponível no endereço eletrônico da Unidade de Concursos Públicos (<http://www.mp.rs.gov.br/concursos>) consulta à homologação das inscrições dos candidatos, nos termos dos Capítulos IV, V e VI do Edital nº 451/2014.

II. **HOMOLOGAR, NA CONDIÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**, as inscrições abaixo arroladas:

NOME	INSCRIÇÃO
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA	63464
LUCIANA LURDES DYSARZ	62669
PEDRO IVO PY MORAES	63099
SIDIA TECCHIO	63019
FABIO BRIZOLA DA SILVA	63176
JOSUÉ ANTENOGES MATOS RIBEIRO JÚNIOR	63562

III. **INFORMAR** o resultado da análise dos pedidos de atendimento especial para realização das provas, conforme tabela abaixo:

NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
HELÍNTON ESPÍNDULA BIRLEM	63693	DEFERIDO PARCIALMENTE	Pedido deferido parcialmente. Prova especial ampliada em fonte tamanho 18.
IVO RENATO FORMIGHIERI LINDEMEYER	63593	DEFERIDO	Prova especial ampliada em fonte tamanho 18.

IV. **ABRIR PRAZO** de três (3) dias úteis aos candidatos cujas **inscrições não foram homologadas** e que tiveram **pedido de atendimento especial indeferido** para apresentação de recurso nos seguintes termos e em conformidade com o estabelecido no Capítulo XII do Edital nº 451/2014:

- Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através da internet. Para tanto, o candidato deve acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção correspondente à INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.
- O período para interposição de recursos é das **09h00min do dia 19/11/2014 até as 16h00min do dia 21/11/2014**.
- Havendo necessidade de complementação de documento(s), este(s) deverá(ão) ser entregue(s) pessoalmente na Unidade de Concursos Públicos (Rua General Andrade Neves, nº 106, 14º andar, Centro, Porto Alegre – RS) em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no período informado no item anterior.
- A entrega de documentação complementar, nos termos do item anterior, não dispensa a interposição de recurso nos termos do item 1 deste Capítulo.
- A entrega de documentação complementar feita por procurador, com poderes e finalidade específicos, somente será



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

aceita se estiver acompanhada do respectivo instrumento de mandato (não necessitando autenticação em cartório) e da cópia reprográfica do documento de identidade do procurador e do candidato.

6. Não serão conhecidos os recursos interpostos por via postal, fac-símile (fax), telegrama ou e-mail ou em desacordo com qualquer das especificações estabelecidas neste Edital e no Capítulo XII do Edital nº 451/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de novembro de 2014.

IVORY COELHO NETO,
Presidente da Comissão de Concurso.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 537/2014
AVISO Nº 98/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Novembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº SD.01411.00009/2014: OBJETO: VERIFICAR IRREGULARIDADES NA INSTITUIÇÃO ALDEIAS INFANTIS SOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: ALDEIAS INFANTIS SOS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00832.00325/2014: Apurar eventual adição de bromato em mistura para pão. 03) Processo nº IC.00832.00359/2014: (descrição não informada). 04) Processo nº IC.00832.00370/2014: investigado: Posto Shopping Car Combustíveis Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Santa Cruz do Sul. Objeto: Trata-se de investigação para apurar possível comercialização de combustível (etanol) fora das especificações legais. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 05) Processo nº IC.01128.00173/2012: OBJETO: VERIFICAR NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE EXPLOSIVOS NA ÁREA DA VILA PEDREIRA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 06) Processo nº IC.01202.00055/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da ausência de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio da edificação localizada na Av. Alberto Bins, 320, bairro Centro, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 07) Processo nº IC.00935.00058/2012: objeto: Apurar eventual dano ambiental decorrente da canalização de curso de água e aterramento de área de preservação permanente na Rua Martinho Lutero, n.º 936. Investigados: MATHEUS ANTONIO DA SILVA SLAYFER, VAGNER JOSÉ LIMA, Interessados: EDA MARIA SCHMIDT DE AZEVEDO MOREIRA, JOSÉ AUGUSTO MOREIRA; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Bianca Acioly de Araujo:** 08) Processo nº IC.00725.00004/2011: objeto: Dano à flora - queimada em atividade agropastoril. Local do fato: Fazenda Morro Grande, no Município de São José dos Ausentes. Parte principal: Antônio Elton Paim Guimarães. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 09) Processo nº IC.00739.00148/2011: OBJETO: APURAR POSSÍVEL CONDUTA INADEQUADA DO CONSELHEIRO TUTELAR COORDENADOR DA MICRORREGIÃO II, CONSIDERANDO DILIGÊNCIAS REQUISITADAS AO CONSELHO TUTELAR REITERADAMENTE, SEM ÊXITO. INVESTIGADO: CONSELHEIRO TUTELAR COORDENADOR DA MICRORREGIÃO II. LOCAL: CANOAS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 10) Processo nº IC.00742.00130/2007: OBJETIVO: investigar eventual dano ambiental em propriedade rural localizada na Linha Rio Bonito, interior do Município de Coqueiros do Sul, haja vista o destoque e corte de árvores nativas de médio e grande porte, em uma área total de 5.700 metros quadrados, sem licença do Órgão Ambiental competente. INVESTIGADO: DILAMAR ANTÔNIO ZAMBIASI. LOCAL: Linha Rio Bonito, interior do Município de Coqueiros do Sul, RS. REPRESENTANTE: 2.º Grupo de Polícia Ambiental, Carazinho. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 11) Processo nº IC.00748.00097/2012: objeto: Atividade potencialmente poluidora, sem Licença de Operação. Local: Caxias do Sul-RS. Partes: PATRAM (Representante) Auto Renovadora Lemos Ltda (Investigado). **Encaminhado por Designação Excepcional - Jeanine Mocellin:** 12) Processo nº IC.00748.00224/2013: objeto: apresentação de documentação falsa;. Partes: Anônimo (representante) - A investigar (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 13) Processo nº IC.00770.00010/2005: OBJETO: Lançamento de resíduos industriais em córrego sem licença ambiental. LOCAL: Linha Delfina, Estrela/RS. INVESTIGADO: SULISTA PRODUTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 14) Processo nº IC.00771.00050/2014: objeto: manutenção de aves silvestres em cativei-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

ro sem autorização do órgão competente. Investigada: JULIANA VILMS. Local: Bairro Monte Pasqual, Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 15) Processo nº IC.00778.00004/2014: caçar e manter em cativeiro pássaros silvestres sem a devida autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 16) Processo nº IC.00782.00059/2013: objeto: Utilização de fonte alternativa de água para consumo no hotel, o uso de água da rede pública e o respectivo saneamento. Local: Hotel Casa da Montanha, centro, Gramado, RS. Partes: Mundo de Gramado Comércio, Turismo, Lazer e Entretenimento Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 17) Processo nº IC.00793.00011/2012: OBJETO: Verificação da existência e adequação dos serviços do SUAS – CRAS e CREAS em Nova Ramada, para melhoria do atendimento de crianças, adolescentes, gestantes e suas famílias, inclusive das acolhidas em entidades de acolhimento institucional. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 18) Processo nº IC.00801.00043/2009: investigado: Município e Lagoa Vermelha. Objeto: Investigar eventual omissão do Município de Lagoa Vermelha quanto à implementação das políticas públicas de proteção a crianças e adolescentes, buscando providências para criação de programa permanente de atendimento a adolescentes autores de atos infracionais que devem cumprir medida sócioeducativa em meio aberto. Local: Lagoa Vermelha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 19) Processo nº PI.01175.00038/2012: assunto: adoção de medidas a fim de sanar eventual perturbação do sossego aos moradores do entorno do estabelecimento comercial denominado "Bar da Leninha", localizado na Av. Ernesto Popp, ao lado do nº 905, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 20) Processo nº IC.00814.00060/2012: possíveis irregularidades na concessão de licenciamento ambiental à empresa Plastichapa Artefatos de Fibra Ltda. Local: Novo Hamburgo. Investigada: Plastichapa Artefatos de Fibra Ltda. ME. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 21) Processo nº IC.00858.00039/2010: apurar os fatos relativos ao reabastecimento, aplicação e manipulação de agrotóxico, ocorridos em 02.11.10, na Fazenda Colorada, BR 158, Km 513, neste Município, em desacordo com a legislação ambiental, consoante Termo Circunstanciado Ambiental POA nº 131/50/Nov-10, e respectiva documentação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 22) Processo nº IC.00894.00016/2011: inquérito Civil instaurado para apurar possíveis danos causados ao meio ambiente, decorrentes de corte e supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, em propriedade situada na Localidade Esquina do Ivai, no

Município de Bossoroca/RS, sob a responsabilidade de Silvester Scherer. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul:** 23) Processo nº IC.00902.00010/2011: objeto: investigar existência de "creche" irregular, localizada na Rua Dona Ecilda, 447, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul /RS. Parte: GLEISA REGINA PIRES DOS SANTOS (investigada). Local: Sapucaia do Sul /RS. ELIANA MARIA DO NASCIMENTO PIRES, também notificada para audiência de TAC. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 24) Processo nº IC.00907.00016/2013: OBJETO: Apurar "potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização de fiscalização dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas, e respectivo exercício do poder de polícia administrativo", para fins de investigar os autos de gestão e políticas públicas efetivamente praticadas pela administração municipal e corpo de bombeiros para garantir a segurança das pessoas nestes estabelecimentos e eventos. INVESTIGADO: Prefeitura Municipal de Mormaço/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 25) Processo nº IC.00915.00077/2013: den. da PATRAM de constr. irreg. em Área de Preserv. Permanente às margens do Rio Camarão, sito à Rua Rosalina R. de Souza, 305, Cruzeiro do Sul II, em Tramandaí/RS, pelo Sr. Ernani C. Fagundes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 26) Processo nº IC.00917.00044/2013: apurar crime contra a fauna, decorrente da apreensão de 10 pássaros silvestres na residência do investigado, sem licença do órgão ambiental competente. Município de Tiradentes do Sul. Parte: Geraldo Schussler. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 27) Processo nº IC.00930.00043/2013: OBJETO: A ocorrência de dano ambiental decorrente da disposição clandestina de resíduos sólidos, localizado na Rua Cirurgião Vaz Ferreira, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Ainda não identificado(s). 28) Processo nº IC.00930.00097/2011: reclamante. CARLOS ALBERTO DA LUZ NAIMAYER. INVESTIGADA: PATRÍCIA SOARES DE FIGUEIREDO. OBJETO: Dano ambiental provocado por esgoto a céu aberto oriundo de residência situada na Rua Ijuí, n.º 243, bairro COHAB, em Viamão/RS e lançado no terreno localizado no n.º 253 da mesma rua. 29) Processo nº IC.00931.00108/2011: investigar eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Empresa de transporte J.C. Lopes Ltda e a Empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda, uma vez que houve a transferência de parte do objeto contratado, previsto na cláusula segunda, letra "b" do contrato de prestação de serviço, pela primeira empresa à segunda. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 30) Processo nº SD.01411.00016/2013: OBJETO: 1º VARA JIJ ENCAMINHA CÓPIA DA INICIAL REFERENTE A AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA RELATIVA A



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO JOSÉ LEANDRO DE SOUZA LEITE, PERTENCENTE À REDE DE ABRIGOS DA FPERGS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: FPERGS e 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA FORO CENTRAL. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 31) Processo nº IC.01202.00051/2013: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de suposta ausência de alvará de localização e funcionamento no estabelecimento Stop Bar, localizado na Rua Senhor do Bom Fim, 1023, bairro Sarandi, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada:** 32) Processo nº IC.01177.00006/2010: verificar irregularidades no Lar APE Residencial Terapêutico e Psiquiátrico de Longa Permanência (antigo LAR NOVO AMANHECER. Av. Presidente Vargas, nº 4116, Alvorada. Responsável: Sr. Rui Costa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 33) Processo nº IC.00718.00059/2014: OBJETO: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA EXTRAÇÃO DE AREIA GROSSA, RECURSO MINERAL, NO LEITO DO ARROIO GONTAN, LOCAL CONHECIDO COMO "PAREDÃO", EM BAGÉ, SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. INVESTIGADO: DOUGLAS PEREIRA. LOCAL: BAGÉ. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 34) Processo nº IC.01127.00005/2013: apurar e elucidar eventual ocorrência de relevante omissão da Conselheira Tutelar Salete Regina Raupp Trajano no exercício de seu cargo, Conselho Tutelar de Cachoeirinha. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 35) Processo nº IC.00949.00009/2013: averiguar a regularidade da construção do Residencial Gran Felicitá, localizado na Rua Tipuana, Praia de Atlântida, em Xangri-Lá, de responsabilidade da Construtora ALFA DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 36) Processo nº IC.00754.00043/2013: apurar a ocorrência de possíveis irregularidades no funcionamento da clínica Associação Fazenda Jesus – COTEFEM (Comunidade Terapêutica Feminina), localizada nesta Cidade. Investigada: Associação Fazenda Jesus – COTEFEM (Comunidade Terapêutica Feminina). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 37) Processo nº PI.00763.00033/2014: OBJETO: Investigar ocorrência de possível irregularidade na Licitação Tomada de Preços n.º 839/2014 do Município de Três Arroios com objeto de prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e lixo seco domiciliares recicláveis e não recicláveis. INVESTIGADO: Município de Três Arroios. RECLAMANTE: Bio Resíduos Lavarda e Lavarda Ltda-ME. LOCAL: Três Arroios/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 38) Processo nº IC.00763.00051/2013: OBJETO: Apurar possíveis riscos à segurança de motoristas que trafegam na estrada que liga o Centro à localidade de Dourado, em

Aratiba, em decorrência de defeitos no asfalto e da existência de postes inclinados e em péssimo estado de conservação nas margens da via. RECLAMANTE: José Miranda. INVESTIGADO: Município de Aratiba. LOCAL: Aratiba/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 39) Processo nº IC.00782.00052/2013: objeto: Operação de rampa de lavagem sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Ceará, 28, Bairro Dutra, Gramado, RS. Partes: Juvenil Alves do Nascimento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 40) Processo nº IC.00792.00017/2013: objeto: Apurar eventual dano ambiental decorrente da poluição produzida pela emissão de partículas sólidas no ambiente em desacordo com a Licença Operacional. Local do Fato: Avenida Brasil, nº 3295, Bairro Hermany, Município de Ibirubá. Partes: VILMAR MARTINS BRIZOLA – ME e VILMAR MARTINS BRIZOLA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 41) Processo nº IC.01349.00203/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado ELOIR NEUBERGER, sendo o imóvel situado na Localidade de São Miguel, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 42) Processo nº PI.00814.00038/2014: possível derrubada irregular de mata de eucaliptos na Rua Nobel, n.º 171, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. Local: Rua Nobel, n.º 171, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 43) Processo nº IC.00820.00086/2014: INSTAURADO PARA APURAR A AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO LIXO DOMÉSTICO NO MUNICÍPIO DE PONTÃO, TENDO COMO REQUERENTE SILVIO ZAMBIASI E COMO INVESTIGADO O MUNICÍPIO DE PONTÃO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 44) Processo nº PI.00824.00028/2014: objeto: cobrança de "taxa sobre a recarga a bordo" referente ao Vale Transporte Eletrônico WEB. Local: Pelotas. Requerente: João Fernandes Medeiros. Investigado: Consórcio do Vale Transporte Urbano de Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 45) Processo nº IC.00853.00040/2013: investigar a lavagem de veículos "Mergulhão". **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 46) Processo nº PI.01129.00017/2013: denúncia de irregularidade na aquisição de passagens aéreas do prefeito, com destino à Brasília. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento:** 47) Processo nº IC.00858.00002/2012: execução, por parte de Sinval Constâncio de Almeida Fernandes, de terraplanagem para taipa de barragem, em área de propriedade da Vinícola Salton S.A., na estrada Robledo Braz, Km 7,5, localidade de Passo do Guedes, sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São**



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

Borja: 48) Processo nº IC.00878.00010/2014: OBJETO: CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA MIGLIORIN FREDERICH, EXERCE ATIVIDADE DE SECAGEM DE GÃOS SEM LICENÇA AMBIENTAL (BR 285, KM 668, ZONA RURAL, SÃO BORJA). RECLAMADO: ALEX SANDRO FREDERICH. RECLAMANTE: PATRAM SÃO BORJA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 49) Processo nº IC.00894.00053/2003: local da Infração: Tabuleiro, RS 165, Município de Dezesseis de Novembro/RS. Objeto da Investigação: Averiguar a veracidade, as consequências e possíveis responsabilidades da ocorrência ambiental relatada pela Polícia Ambiental por meio do Relatório nº 031/2013, atribuindo ao investigado NELSON TERNES PELENTIR a queimada em 06 hectares de áreas agropastoris, sem licença do Órgão Florestal (SEMA/DEFAP). Observação: TAC em execução (fls. 36/39). 50) Processo nº IC.00894.00054/2008: FATO: Relatório de Ocorrência Ambiental nº 046/2º GPA/2008, relativo a depósito irregular de aproximadamente 3.000 pneus, causando, em tese, poluição contra o meio ambiente. OBJETO: Investigar e aferir as consequências e possíveis responsabilidades do fato ambiental. INVESTIGADO: ALOÍSIO FRIEDRICH. LOCAL DO FATO: Av. Sete de Setembro, 1625, no Município de Caibatê/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 51) Processo nº PI.00915.00044/2014: possíveis irregular. na construção do estúdio da emissora de televisão Record em área pública, na praça General Muller, entre as Av. Beira Mar, Av. Fernando Amaral e Rua Três de Outubro, em Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 52) Processo nº IC.01130.00033/2013: objeto: Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licenciamento ambiental. Local: Rua Leonel Brizola, 140, Três Coroas. Partes: Ricardo Grifante de Souza. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 53) Processo nº IC.00917.00030/2008: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de vazamento de chorume de uma pocilga de confinamento de 570 suínos. Localidade de Feijão Miúdo no Município de Três Passos. Município de Três Passos. Parte: Ilmo Rockenbach. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 54) Processo nº IC.00930.00092/2013: OBJETO: Apurar a existência e regularidade de poço artesiano, situado na Rua São Jorge, nº 215, em Viamão/RS, em desacordo com a legislação vigente. INVESTIGADO: GABRIEL LUCAS RAMOS. **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 55) Processo nº IC.00832.00236/2014: Eventual prática de venda casada de cartão de crédito e seguros. Apresentante: Procon Panambi. Reclamada: Magazine Luiza S/A. Local: RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 56) Processo nº IC.00935.00018/2014: objeto: Apurar as constantes falta de energia elétrica no Bairro

Jardim Porto Alegre, em Alvorada; Investigada: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE; local: Alvorada/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana:** 57) Processo nº IC.00937.00015/2013: INEZIO PORTZ ME (CNPJ não informado, com endereço na Rua Edwino Schröer, 324, Centro, no Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 58) Processo nº IC.00722.00019/2012: objeto: Investigar a necessidade da criação em Bento Gonçalves, de espaço físico para o Programa de Acolhimento Institucional. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do Fato: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 59) Processo nº IC.00729.00002/2013: averiguar eventual ato de improbidade administrativa em razão do descumprimento da carga horária e acumulação indevida de cargos públicos, tendo como investigadas as assistentes sociais Lídia Mara França Gonçalves e Luciane Domingues dos Santos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 60) Processo nº IC.01220.00007/2010: assunto: Apurar possível irregularidade no controle e no cumprimento da jornada de trabalho dos servidores da área de Saúde deste Município, o que estaria a determinar graves prejuízos à população pela ineficiência na prestação dos serviços de saúde a cargo do gestor Municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha:** 61) Processo nº IC.01127.00014/2013: investigar a regularidade de Estabelecimento denominado ALEXANDRE BANDEIRA VAZ - ME, nome fantasia "LIQUID PUB", situado na Rua Major Antonio Silveira de Lima, 10, Vila Regina, Município de Cachoeirinha, proporcionando condições risco à saúde e a segurança dos frequentadores. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 62) Processo nº IC.00949.00001/2014: averiguar a ocupação irregular da Área Industrial do Distrito de Capão Novo, Capão da Canoa/RS. 63) Processo nº IC.00949.00070/2014: averiguar a não concessão de passe livre para acompanhante de pessoas com necessidades especiais, no transporte público municipal de Capão da Canoa. 64) Processo nº IC.00949.00074/2014: averiguar proliferação de mosquitos nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Jorge, em Capão da Canoa. 65) Processo nº IC.00949.00197/2014: averiguar eventual poluição sonora e perturbação ao sossego público, oriunda de som com volume muito alto, na Rua Rodrigo Bittencourt de Farias, nº 356 (antiga Vinte e Cinco), em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 66) Processo nº PI.00759.00005/2014: ausência de transporte escolar para os educandários Municipais. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 67) Processo nº IC.00770.00017/2013: objeto: Investigar o depósito irregular de resíduos sólidos a céu aberto. Investiga-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

do: Luis Gomes dos Santos Filho, vulgo Biduca. Local: Rodovia Transsantarita, km 03, Estrela/RS. 68) Processo nº IC.00770.00106/2010: OBJETO: AVERIGUAR A APLICAÇÃO DE RESÍDUO INDUSTRIAL CLASSE II EM SOLO AGRÍCOLA PELO INVESTIGADO, NA PROPRIEDADE DE SILVIO EIDELWEIN, COM LICENÇA DE OPERAÇÃO EXPIRADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2009. LOCAL: LINHA CRUZ DAS ALMAS, MUNICÍPIO BOM RETIRO DO SUL-RS. INVESTIGADO: CURTUME KOEFENDER LTDA. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 69) Processo nº IC.00771.00035/2009: mães "crecheiras". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 70) Processo nº IC.00782.00081/2013: objeto: Restauração ambiental de mata ciliar e composição pelos danos infligidos. Local: Antiga Estrada do Caracol, s/n.º, Gramado, RS. Partes: Saiqui Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 71) Processo nº IC.00933.00011/2011: OBJETO: Corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. INVESTIGADOS: VANDERLEI FUHR E MUNICÍPIO DE IGREJINHA. LOCAL: Rua Delmar Franzen, n.º 199, Bairro Sossego, em Igrejinha/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 72) Processo nº IC.01349.00104/2011: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade da investigada AMAURI DA CUNHA, sendo o imóvel situado na Localidade de Arroio Bonito, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 73) Processo nº IC.00810.00005/2011: apurar eventual inobservância dos princípios constitucionais da administração pública, pelo MUNICÍPIO DE TIO HUGO, constituindo ato de improbidade administrativa, em razão da elaboração da licitação Tomada de Preço 005/2010, edital supostamente direcionado a beneficiar a empresa LICS SUPER ÁGUA LTDA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 74) Processo nº IC.00820.00090/2013: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, LOCALIZADA NA RUA SEBASTIÃO, 1350, BAIRRO HÍPICA, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA A.P.Q.R ENGENHARIA LTDA. 75) Processo nº IC.00820.00163/2014: PRÁTICA DE POLUIÇÃO HÍDRICA, LOCALIZADA NA RUA RS 324, KM 134, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADO O POSTO NOVA EREXIM. 76) Processo nº IC.00820.00215/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO - CRIAÇÃO IRREGULAR DE ANIMAIS, LOCALIZADA NA RUA ALFERES RODRIGUES, 95, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO JEFFERSON OLIVEIRA MARQUES. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 77) Processo nº IC.00945.00012/2008: IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTA OU DEMAIS FORMAS DE VEGETAÇÃO, ATRAVÉS DO CORTE RASO E USO DO FOGO, EM

UMA ÁREA DE 5.000m², SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 78) Processo nº IC.00861.00028/2012: investigar as causas da inexistência no Regimento Interno do Conselho Municipal de Planejamento Urbano (COMPUR) de qualquer objetivação das causas que lavariam um conselheiro a se afastar da discussão e deliberação sobre as autorizações de obras civis em imóveis classificados como de interesse arquitetônico, no Município de Santa Cruz do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 79) Processo nº IC.01223.00035/2008: investigar eventuais danos ambientais causados, em tese, por Alderi Peruzzi, em decorrência da destruição de mata nativa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, em propriedade arrendada pelo investigado, localizada na Vila Branca, 2º Distrito de Santiago/RS. INVESTIGADO: ALDERI PERUZZI, FILHO DE ALZIRO PERUZZI E DE RAMONA CELESTE P. PERUZZI, RESIDENTE NA VILA BRANCA, INTERIOR DE SANTIAGO/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 80) Processo nº PA.01132.00004/2012: procedimento Administrativo Permanente. Objeto: acompanhar a inclusão escolar das crianças/adolescentes portadores de deficiência, que recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC) dos Municípios de Eugênio de Castro, Giruá, São Miguel das Missões, Senador Salgado Filho, Vitória das Missões, Campina das Missões, Cândido Godói, Cerro Largo, Guarani das Missões, Porto Xavier, Roque Gonzales, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Salvador das Missões, Ubiretama, Bossoroca, Caibaté, Desseséis de Novembro, Garruchos, Mato Queimado, Pirapó, Rolador, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga e São Nicolau. Interessados: os Municípios citados. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 81) Processo nº IC.00907.00012/2014: OBJETO: Apurar as adequações do acesso aos prédios públicos aos portadores de necessidades especiais. INVESTIGADO: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EURÍPEDES DALLA COSTA. LOCAL: Rua Esaú Pedroso, 387, Bairro Botucará, Município de Soledade/RS. 82) Processo nº IC.00907.00072/2009: objeto: Destruição de espécies nativas sem licença do órgão ambiental competente. Local: Localidade de Raia da Pedra, Soledade/RS. Investigado: ADEMIR DE LIMA. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 83) Processo nº IC.00915.00103/2009: COMPRA DE PRODUTOS HOSPITALARES PELO MUNICÍPIO DE CIDREIRA SEM PRÉVIA LICITAÇÃO OU CONTRATO ADMINISTRATIVO FORMALIZADO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 84) Processo nº IC.00920.00018/2012: REQUERENTE: Susete Rodrigues dos Santos. INVESTIGADO: Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hermínio Beck. OBJETO: Possível descumprimento da Lei Estadual n.º 11.056/1997, por parte da Dire-



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

ção da Escola Municipal Hermínio Beck, em face da dificuldade de acesso às salas de aula dos alunos com deficiência de locomoção. LOCAL: Tupanciretã. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 85) Processo nº IC.00924.00035/2014: objeto: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no lançamento de dejetos oriundos da atividade de suinocultura diretamente em um córrego, sem qualquer tipo de tratamento e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. LOCAL: Vacaria/RS. Data: 05/03/2014. Investigado: Leandro Bortoluz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 86) Processo nº IC.00929.00037/2013: OBJETO: CORTE E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM ALVARÁ. INVESTIGADO: LARTE CORTELINI. LOCAL: LINHA DAVI CANABARRO, BAIRRO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, FAGUNDES VARELA - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 87) Processo nº IC.00930.00070/2013: maus tratos contra animais domésticos e dano ambiental em razão das atividades desenvolvidas em abrigo de animais situado no Condomínio Ipiranga, Avenida das Hortênsias esquina com a Avenida dos Pinheiros, na Estrada do Cemitério, parada 90, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 88) Processo nº IC.00832.00326/2014: Possível adição de bromato em mistura para pão. Investigado: Moinho Ijuí (Soberana Alimentos Ltda.). Local: RS. 89) Processo nº IC.00832.00340/2014: Fornecimento de produto impróprio ao consumo e não entrega de produtos nos prazos estipulados. Reclamante: ÉRICA FERREIRA. Investigado: ABB & SCH COMÉRCIO LTDA. (WWW.FORASTEIRO.COM). Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 90) Processo nº IC.01202.00079/2013: averiguar potencial infração à ordem urbanística decorrente de eventual lesão do direito à moradia e alienação irregular de terreno na APA - Área de Preservação Ambiental - Delta do Jacuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul:** 91) Processo nº IC.00728.00028/2008: apurar suposta prática de ato ímprobo das servidoras investigadas, consistente na liberação da criança Josué Bambom Trindade do abrigo municipal, sem ordem judicial, para passar período em companhia de casal com intenção de adotá-lo, quando possuíam a orientação da Promotora de Justiça para a não liberação. 92) Processo nº IC.00729.00017/2012: averiguar eventual ato de improbidade administrativa e/ou prejuízo ao erário em razão de consertos mal realizados em veículos da Secretaria Municipal de Obras, bem como no controle e utilização do cartão combustível desta Secretaria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 93) Processo nº IC.00745.00018/2012: objeto: "danos ambientais decorrentes do exercício da atividade de criação de animais (porcos, galinhas e pombos) em área de preservação permanente (APP), em más condições de hie-

ne, e do inadequado manejo dos efluentes decorrentes da atividade (deposição de jetos próximos a um córrego), na propriedade de Jorge Bragagnolo, localizada na localidade de Linha São José, interior de Carlos Barbosa/RS". Representante: André Luiz Bruxel, Fiscal Sanitarista e de Meio Ambiente do Município de Carlos Barbosa com endereço na Rua Assis Brasil n.º 11, Bairro Centro, na Cidade de Carlos Barbosa;. Investigado: Jorge Bragagnolo, Bairro Aurora, na Cidade de Carlos Barbosa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 94) Processo nº IC.00761.00027/2012: (descrição não informada). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 95) Processo nº IC.00762.00105/2014: apurar o depósito de 14,7 metros estéreos de madeira nativa, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 04 de agosto de 2014, na Rua Ernesto Tosati, n.º 325, Bairro Industrial, no Município de Erechim (RS), tendo como investigados Alcides Radeski e Vilomir Gomes da Rosa. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 96) Processo nº IC.00771.00020/2011: objeto: Dano ambiental decorrente de desvio de curso d'água e aterro de vertende. Investigada: TRANSLEÃO TRANSPORTES LTDA. Local: Nova Milano, interior de Farroupilha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 97) Processo nº IC.00773.00017/2013: possível improbidade administrativa e crime de falsidade ideológica, praticados por ADELINO JOÃO PINTO e REGIS PAULO FRITZEN, no Município de São Vendelino. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 98) Processo nº IC.00832.00384/2014: investigado: Bublitz Posto de Serviços e Auto Peças Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Sinimbu. Objeto: Trata-se de investigação para apurar possível comercialização de combustível (etanol) fora das especificações legais. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 99) Processo nº IC.00815.00030/2013: apurar eventuais irregularidades na Clínica Visão. Investigado: Clínica Visão Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 100) Processo nº IC.00814.00013/2014: possível deficiência no atendimento da AES Sul para o reestabelecimento da energia elétrica em decorrência do temporal ocorrido em 31 de janeiro na cidade de Novo Hamburgo. Local: Novo Hamburgo. Investigada: AES Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 101) Processo nº IC.01211.00005/2014: apurar a notícia de que servidores públicos do Município de Osório teriam utilizado maquinário, veículos e saibro, pertencentes ao referido ente público, para beneficiar o Senhor ADALTO MORAES, com a abertura de uma estrada no interior de sua propriedade. 102) Processo nº IC.01211.00010/2013: investigar denúncia de supostas pressões sofridas pelo Corpo Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Osório. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializa-**



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

da de Osório: 103) Processo nº IC.01212.00069/2013: funcionamento de usina de concreto em desacordo com legislação ambiental vigente, situada a RS-407, nº 7112, Faxinal do Morro, Maquiné/RS. INVESTIGADO: PREMIER TECNOLOGIA EM CONCRETO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 104) Processo nº IC.00820.00018/2013: objeto: Apurar prática de agressão à flora - poda trástica de árvore. Local: Rua Otávio Rocha, em frente ao número 645, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS. Investigada: Adiles Lourdes Moser. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 105) Processo nº IC.00862.00023/2011: "Averiguar eventuais irregularidades no encaminhamento de pacientes do SUS para exames pelo Município de Passo do Sobrado". **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 106) Processo nº IC.00864.00066/2011: objeto: Utilização de bens públicos (arquitetônicas) para uso particular. Investigado: Município de Santa Maria. Local: Santa Maria, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 107) Processo nº IC.00872.00156/2006: apurar a destruição de vegetação nativa (03 árvores) e da aplicação de agrotóxicos em lavoura sem licença do órgão ambiental competente e sem cuidados necessários, de responsabilidade de Edson Doberstein, em área rural na localidade de Esquina Farroupilha, s/nº, interior do Município Entre-Ijuís. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 108) Processo nº IC.00903.00054/2013: objeto: Apurar possível aumento abusivo do preço da gasolina em Sapucaia do Sul em outubro de 2012. Local: Sapucaia do Sul/RS. Parte: SANTA HELENA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. (INVESTIGADO). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 109) Processo nº PI.00824.00093/2006: objeto: prescrição de medicamentos em desconformidade com o estabelecido pela ANVISA. Local: Pelotas. Reclamante: Maria Izabel Grehs. Investigado: Silvia Helena Marchese de Medeiros. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 110) Processo nº IC.00930.00010/2013: OBJETO: Apurar a ocorrência de danos aos consumidores difusamente considerados, em razão de irregularidades no estabelecimento comercial Pavan Facioni e Cia. Ltda., situado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 9877, Bairro Jardim Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADO: PAVAN FACIONI E CIA. LTDA. Krahe, em Viamão/RS. INVESTIGADO: PAVAN FACIONI E CIA. LTDA. 111) Processo nº IC.00930.00048/2011: OBJETO DA INVESTIGAÇÃO: A(s) causa(s) dos alagamentos provocados em toda a extensão da rua localizada na Estrada RS 118 (antiga Rua Gravataí), em Viamão, RS, supostamente em virtude de carência de drenagem pluvial. 112) Processo nº IC.00930.00055/2012: requerentes: GUARACY MACHADO DE OLIVEIRA. SIMONE CATETLAN. Investigado: ESTABELECIMENTO ESCOLA CANADÁ. Objeto: Fiscalização de todos os empreendimentos regis-

trados da Secretaria Municipal de Agricultura de Viamão que desenvolvam atividades de abate e processamento de produtos agropecuários de origem animal. 113) Processo nº IC.00930.00091/2012: objeto: Dano ambiental decorrente da implantação de parque eólico na localidade da Pimenta, em Viamão/RS, sem prévio conhecimento do Conselho Viamonense do Meio Ambiente – COVIMA e do Conselho Viamonense das Cidades – CONCIVI, bem como em desacordo com os arts. 195 e 265 da Lei Municipal nº 3530/06 (Plano Diretor do Município de Viamão). 114) Processo nº IC.00930.00166/2013: OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos no imóvel localizado na Avenida São Tomé, s/nº, São Tomé, Fase 3, Viamão, correspondente ao Lote 26 – Quadra 18 – Matrícula 7.519. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 115) Processo nº IC.00832.00278/2014: apurar falhas na prestação de serviços de fisioterapia nas Unidades de Tratamento Intensivo - UTI, decorrentes de descumprimento da Resolução RDC nº 07/2010 da ANVISA. Investigado: Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre. Local do fato: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 116) Processo nº IC.01128.00017/2013: OBJETO: INVESTIGAR A SITUAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESMERALDA. LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 117) Processo nº IC.01202.00084/2014: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco aos transeuntes, a partir de buraco na calçada decorrente de tubulação de água fluvial, localizado na Avenida Wenceslau Escobar, altura do nº 1740, nesta Capital. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 118) Processo nº IC.00734.00034/2013: i) APURAÇÃO DE ILEGALIDADE NA CEDÊNCIA DE ÁREAS PÚBLICAS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES PARA ENTIDADES PRIVADAS; II) LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES; III) MUNICÍPIO DE CAMPO BOM. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 119) Processo nº IC.00949.00218/2014: averiguar eventual ocorrência de extravasamento de água servida em via pública pela residência localizada na Rua Acre, nº. 90, Bairro Quero-Quero, em Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 120) Processo nº IC.00746.00021/2013: i - Objeto: apurar noticiada deficiência no fornecimento e abastecimento de água no Município de Paraí. II - local: Paraí/RS. III - parte: CORSAN (investigado). 121) Processo nº IC.00746.00036/2013: i - objeto: Apurar noticiada prática de infração ambiental, consistente no acondicionamento irregular e no vazamento de óleos lubrificantes, provenientes da atividade fim da investigada (oficina mecânica). II - local: Paraí. III - parte: Mecânica Benma Diesel Ltda. (investigado). **Encaminhado por 1º Promotor de**



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:

122) Processo nº IC.00762.00158/2013: apurar o depósito irregular de resíduos classe II (plásticos, metais e papéis), a céu aberto, em desconformidade com a Licença de Operação nº 002/2013, fato constatado no dia 13 de maio de 2013, na ERS 211, Km 04, Linha Gramado, interior do município de Paulo Bento (RS), tendo como investigada Indústria e Comércio Educa&@tiva Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:**

123) Processo nº IC.00765.00027/2013: prática de crime ambiental consistente na destruição e danificação de vegetação nativa, em área de preservação permanente, impedindo ou dificultando a regeneração natural, mediante o uso de trator esteira, sem autorização ou licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:**

124) Processo nº IC.00768.00025/2011: investigar a captação de água subterrânea sem licença do órgão ambiental na Rua Vinte e Quatro de Agosto, 2510, Esteio. Local: Esteio. Investigado: ANTONIO LEONI GODINHO GUIMARAES. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:**

125) Processo nº IC.00783.00051/2011: OBJETO: apurar eventuais irregularidades na cobrança de procedimentos de fisioterapia e no uso de verbas públicas. INVESTIGADA: Clínica de Reabilitação de Gravataí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:**

126) Processo nº IC.00802.00053/2013: OBJETO: ANALISAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DE ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS NA LINHA PAREDÃO, MUNICÍPIO DE SÉRIO. INVESTIGADO: ADRIANO BERGMANN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:**

127) Processo nº IC.00814.00012/2014: possível utilização irregular do passeio público dificultando o acesso de deficientes visuais. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 128) Processo nº IC.00814.00044/2014: possíveis atos de maus-tratos contra animais da espécie canina por abandono. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:**

129) Processo nº IC.00952.00005/2013: denúncia a respeito da empresa Citral que não está respeitando ponto de ônibus, localizado na RS 239. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**

130) Processo nº IC.00820.00166/2014: PRÁTICA DE DANOS EM APP - CRIAÇÃO DE ANIMAIS, LOCALIZADA NA RUA FERNANDO DUDERSTADT, Nº 1281, NO MUNICÍPIO DE ERNESTINA, TENDO COMO REQUERENTE O 2º GRUPO AMBIENTAL DE CARAZINHO E COMO INVESTIGADA MARIA CENI MARTINS DO NASCIMENTO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:**

131) Processo nº IC.00853.00020/2013: averiguar irregularidades no Galpão de Pescados, localizado na Rua Teixeira de Freitas com Alberto Torres. OBS: ENCAMINHADO P/ CSMP - JUNTO COM IC.00853.00061/2012.

132) Processo nº IC.00853.00046/2012: averiguar emissão de poluição sonora pela Casa Noturna localizada na Avenida Rio Grande, n.º 288 - Cassino. 133) Processo nº IC.00853.00061/2012: averiguar funcionamento de fábrica de pescados, localizada na rua Alberto Torres, n.º 196 - São Miguel, sem licença ambiental ou autorização dos órgãos competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:**

134) Processo nº IC.00883.00006/2012: ANALISAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS FESTAS PROMOVIDAS NA SEDE DO CLUBE COMERCIAL DE SÃO GABRIEL, COM PERMISSÃO DE ENTRADA DE MENORES DE 16 ANOS NO NO ESTABELECIMENTO E CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS POR MENORES DE 18 ANOS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:**

135) Processo nº IC.00907.00013/2014: OBJETO: Apurar as adequações do acesso aos prédios públicos aos portadores de necessidades especiais. INVESTIGADO: EMISSORA SOLEDADENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:**

136) Processo nº IC.00908.00011/2010: OBJETO: Investigar possível crime ambiental consistente no corte irregular de pinheiros (araucárias) sem autorização do Órgão Ambiental competente. INVESTIGADO (A): Vilmar Parizotto. LOCAL DO FATO: Linha Parizotto, interior do município de Vila Lângaro/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:**

137) Processo nº IC.00953.00005/2010: ORIGEM: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. LOCAL: MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. OBJETO: EMPREENDIMENTOS LICENCIADOS E EM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA QUE SE ENCONTRAM EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:**

138) Processo nº IC.00917.00031/2014: apurar a expedição de licenças e/ou autorizações sem o correspondente alvará de prevenção e proteção contra incêndios (APPCI). Parte: MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:**

139) Processo nº IC.00930.00078/2011: OBJETO: A ocorrência de dano ambiental em face da construção de um açude em área de preservação permanente e sem licenciamento ambiental, no imóvel localizado na Rua Luiz Pinto de Barcellos, n.º 1500, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENOIR DA SILVA CUNHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:**

140) Processo nº IC.00832.00339/2014: investigado: Posto Jacy João Bridi - EPP. Reclamante: De Ofício. Local: Sobradinho. Objeto: Investigação acerca de comercialização de combustível (ETANOL) impróprio ao consumo - Sobradinho/RS. **PRP.**

141) Processo nº IC.00832.00385/2014: investigado: Irmãos Cortez e Cia. Ltda. Reclamante: De ofício. Local: Pelotas. Objeto: Trata-se de investigação para apurar possível comercialização de combustível (óleo diesel) fora das especificações



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

legais. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 142) Processo nº IC.01128.00100/2013: OBJETO: APURAR EVENTUAL OMISÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ALEGRE, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CORTE DE AUCALIPITOS NA RUA JACOB WECHSLER, NO BAIRRO JARDIM ITU SABARÁ, QUE APRESENTAM AMEAÇA OU RISCO DE DANO À INTEGRIDADE FÍSICA DOS MORADORES OU TRANSEUNTES. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 143) Processo nº IC.00711.00075/2012: averiguar possível poluição sonora praticada pela Igreja do Evangelho Quadrangular, localizada na Rua Waldemar Masson, 216, Alegrete/RS. Investigado: Igreja do Evangelho Quadrangular. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 144) Processo nº IC.00737.00029/2014: OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa consistentes em nomeações de assessores jurídicos, não concursados, para exercerem cargos comissionados na Procuradoria-Geral do Município de Canela. Investigado: CLEOMAR ERALDO PORT, atual Prefeito Municipal de Canela. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 145) Processo nº IC.00740.00005/2014: AVERIGUAR A REGULARIDADE DA ILPI LAR DA FRATERNIDADE. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 146) Processo nº IC.00949.00084/2013: averiguar funcionamento irregular do depósito e revenda de gás Marmay Gás, localizado na Avenida Diamante, nº 570, Bairro Rainha do Mar, em Xangri-Lá, de propriedade de Marcio da Silva Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 147) Processo nº IC.00754.00010/2013: apurar possível ocorrência de danos aos consumidores em razão do comércio de carnes sem a devida procedência, em estabelecimento comercial desta Cidade. Investigado: Eder Vinícius Siqueira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 148) Processo nº IC.00770.00018/2014: objeto: Investigar poluição sonora. Investigada: Eliane Seghetto Pastoriza. Local: rua Cruzeiro do Sul, 1077, Indústrias, Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara:** 149) Processo nº IC.00778.00003/2014: ocorrência de crime contra a Fauna, por manter em cativeiro pássaros silvestres sem a devida autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 150) Processo nº IC.00794.00062/2010: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da intervenção em Área de Preservação Permanente. INVESTIGADO: DENISE LISANDRA JANKE, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Rick, 412, Bairro Industrial, Ijuí/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 151) Processo nº IC.01175.00038/2010: perturbação do sossego alheio: Fazenda São Francisco - Comunidade Terapêutica (CRER). Admi-

nistrador: Anderson Salbego da Silva está causando transtornos aos moradores da localidade. AT.01175.00054/2010. Localidade: Passo da Amora. Investigado: Fazenda São Francisco - Comunidade Terapêutica (CRER). Notificante: Maria Eliana Krug do Rosário. Notificante: Maria Eliana Krug do Rosário. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 152) Processo nº IC.00814.00014/2013: possível corte ilegal de árvores em área de preservação ambiental situada na Estrada Nelson Breno Muller, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Local: Estrada Nelson Breno Muller, Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 153) Processo nº PI.00814.00008/2011: possíveis invasões em APP's na região do bairro Alpes do Vale e do Loteamento Kephas. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. 154) Processo nº PI.00814.00056/2014: possíveis atos de maus-tratos contra animal da espécie canina na Rua Marques do Alegrete, nº 590, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. Local: Rua Marques do Alegrete, nº 590, Bairro Ideal, Novo Hamburgo. Investigada: Paula Betina de Souza Dapper. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 155) Processo nº IC.00820.00203/2013: PRÁTICA DE AGRESSÃO À FLORA - ATERRAMENTO COM DANOS EM ARAUCÁRIAS - DEPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS, LOCALIZADA NA AV. LUCAS DIAS, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE O 3º BABM E COMO INVESTIGADO ARTHUR NARDI. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande:** 156) Processo nº IC.00853.00067/2014: AVERIGUAR A LEGALIDADE E EVENTUAL SITUAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA PRODUZIDA PELO ESTABELECIMENTO DENOMINADO BOLINHA BIER. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 157) Processo nº IC.00855.00005/2008: visa apurar denúncia de irregularidades na instauração de indústrias no Município de Rio Pardo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 158) Processo nº IC.00946.00013/2014: investigado: Fabiano Beux. Objeto do expediente: atividade de oficina mecânica, sem licença do órgão ambiental competente. Local do fato: Rua Alberto Pasqualini, nº 449, Ronda Alta/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 159) Processo nº IC.00861.00116/2006: apurar eventual ocorrência de irregularidades no loteamento de propriedade da Família Kaufmann, localizado no município de Passo do Sobrado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 160) Processo nº IC.00872.00109/2013: OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente de poda drástica de árvores em via pública. INVESTIGADO: Roberto Bruisma. LOCAL: Rua Alzira de Castro, 3147, Eugênio de Castro (RS). **Encaminhado por Designação Excepcional - Paula Regina Mohr:** 161) Processo nº IC.01132.00087/2012: objeto: Verificação da existência de restrições discriminatórias e inconstitucionais nas normas de



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

convivência escolar e no regimento escolar da Escola Adventista de Ijuí. Local: Município de Ijuí. Investigada: Escola Adventista de Ijuí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 162) Processo nº IC.00891.00011/2014: fiscalizar o efetivo cumprimento da Lei nº 10.098/2000 e do Decreto nº 5.296/2004, os quais estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 163) Processo nº PI.00907.00101/2014: OBJETO: apurar possível dano ambiental decorrente de atividade de captação de água subterrânea (poço tubular), sem a devida outorga ou cadastro competente. INVESTIGADO: Dirceu Barcelos Rael. LOCAL: Rua Dona Mindoca, 83, em Soledade/RS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 164) Processo nº IC.00911.00102/2006: INVESTIGADO: Adair Domingos de Oliveira. OBJETO: Corte de vegetação nativa com emprego de fogo em app sem licença, no Município de Riozinho/RS. LOCAL: Município de Riozinho/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 165) Processo nº IC.00914.00073/2013: OBJETO: ocorrência de corte de vegetação nativa em estágios médio de regeneração, em área de Preservação Permanente, da propriedade do Sr. Oswaldo Maggi, localizada na Estrada Geral, nº 57, localidade de Raposa, em Três Cachoeiras, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes para execução de tais cortes. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 166) Processo nº IC.00922.00008/2011: apurar a prática de ilícito ambiental por parte de José Nicanor Rodrigues Góis, por exercer atividade potencialmente poluidora, sem prévia licença ambiental, consistente em posto de lavagem de veículo automotor com rampa de lavagem, em Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 167) Processo nº IC.00930.00039/2013: OBJETO: Risco à população em geral em razão do funcionamento da "Rádio Pampeana", no "Salão da Rádio Pampeana", situado na Rua dos Prazeres, n.º 125, Bairro Santo Onofre, em Viamão/RS, pela ausência de APPCIINVESTIGADOS: RÁDIO COMUNITÁRIA PAMPEANA E JOSÉ FERNANDE GIACOMINI. 168) Processo nº IC.00930.00195/2013: OBJETO: Investigar dano ao consumidor em razão do funcionamento de academia sem licenciamento na Av. Liberdade, n.º 1518, Santa Isabel, em Viamão. INVESTIGADO: ACADEMIA DE GINÁSTICA MASTTEER GLASS COMPANY – Maria da Conceição Gonçalves Bernet. **RELATORA: CONSELHEIRA ANGELA SALTON ROTUNNO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 169) Processo nº IC.01202.00060/2013: OBJETO: Investigar potencial infração à ordem urbanística face a eventual ausência de alvará PPCI e de alvará de funcionamento na Escola Infantil Criança Sapeca, localizada na Rua Sepé Tiara-ju, 976/986 - N/C. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES:

SMED e ANTÔNIO RAFAEL RODRIGUES. 170) Processo nº SD.00834.00019/2011: OBJETO: APURAR IRREGULARIDADE NA ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO DOS ANJOS. LOCAL: PORTO ALEGRE/RS. PARTES: CME, CMDCA, FASC e SMED. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 171) Processo nº IC.00832.00209/2013: Apurar possível comercialização de medicamento vencido. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 172) Processo nº IC.00833.00021/2014: averiguar irregularidade de painel eletrônico na rótula da Diário de Notícias com a Icarai, próximo ao BIG, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 173) Processo nº IC.00711.00011/2013: cidadão relata supostas irregularidades ocorridas no Concurso de Oratória Ruy Ramos. Local do Fato: Alegrete/RS. Investigados: Prefeitura Municipal de Alegrete; Jorge sitó.; Paulo Berquó; Alair Almeida; Adão Conceição Dorneles Faraco; Homero Dorneles; Ismar Santos; Sandra Delgado; Edegar Lopes; Anderson Correa; Lílá A. Simon; Ely Simon; Irlê Fagundes Salomão; Eleu da Rosa Menezes; Mara Inácia de Souza Antunes; Elci Alfaro; Danci. C. Ramos; Eder de Oliveira Fioravante. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 174) Processo nº IC.00935.00040/2012: OBJETO: APURAR EVENTUAL ATO DE CONSELHEIRA TUTELAR QUE ENCAMINHOU CIDADÃ QUE BUSCOU ATENDIMENTO NO CT PARA ADVOGADO DE PARTIDO POLÍTICO; INVESTIGADA: A. N.; LOCAL: ALVORADA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 175) Processo nº IC.00715.00010/2013: OBJETO DO EXPEDIENTE: AÇUDE IRREGULAR. LOCAL ONDE OCORREU O FATO: RUA DONA RITA, IMEDIAÇÕES DO Nº 498, BAIRRO DONA RITA, ARROIO DO MEIO - RS. NOME DAS PARTES. INTERESSADO(A)/REQNTE/RECLAMANTE: ILTON DREBES. INVESTIGADO(A): GENÉSIO KLEIN. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 176) Processo nº IC.00883.00038/2013: APURAR DEFICIÊNCIA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA AO SISTEMA DE DESCONTOS DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 177) Processo nº PI.00738.00022/2014: investigar as causas da letargia da Secretaria Municipal de Assistência Social na produção dos estudos sociais referentes a idosos e portadores de necessidades especiais em situação de risco no Município de Canguçu. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 178) Processo nº IC.00740.00009/2014: APURAR A REGULARIDADE DO FUNCIONAMENTO DA ILPI GERIATRIA RECANTO DAS FLORES. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 179) Processo nº IC.00949.00223/2014: AVERIGUAR CRIAÇÃO IRREGULAR DE PÁSSAROS DA FAUNA NATIVA EM CATIVEIRO, SEM LICENÇA EXPEDIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE, LOCA-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

LIZADA NA RUA 56, Nº 266, BAIRRO PARQUE ANTÁRTICA, EM CAPÃO DA CANOA, DE RESPONSABILIDADE DA SRA. PATRÍCIA DOS SANTOS. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 180) Processo nº IC.00949.00129/2014: averiguar excesso de alunos em sala de aula na Escola Lobinho Guará e falta de auxiliares de turma para as novas salas de aula. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 181) Processo nº IC.00748.00058/2014: OBJETO: APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA COBRANÇA DE VALORES DOS CONSUMIDORES PELA OI MÓVEL S/A QUANDO DA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DO SERVIÇO CONTRATADO PELO CONSUMIDOR. LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. PARTES: OI MÓVEL S/A. (investigado); FERNANDO VERLANG KRAMER (representante). 182) Processo nº IC.00748.00176/2011: OBJETO: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA EMBARGADA PELO DEFAP. PARTES: SERRARIA CBM e KONRAD CAXIAS(INVESTIGADOS); PATRAM(REPRESENTANTE). LOCAL: CAXIAS DO SUL - RS. 183) Processo nº IC.00748.00278/2013: objeto: possível prática de maus tratos a suínos;. Partes: Pavlova Perizollo Leonardelli (representante) - JBS Aves Ltda. (investigado);. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 184) Processo nº PI.00763.00034/2014: OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa de Rafael Sottili Testa por infração ao princípio da impessoalidade, e irregularidades quanto às autuações de trânsito. INVESTIGADO: Rafael Sottili Testa. RECLAMANTE: Paulo André Heger Hernandez. LOCAL: Erechim/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 185) Processo nº IC.00783.00050/2014: objeto: Apurar irregularidade no funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em decorrência de ineficiência do provimento dos seus membros. Investigado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;. local: Gravataí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 186) Processo nº IC.00794.00094/2008: ASSUNTO: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ESGOTO SANITÁRIO À CÉU ABERTO, CAUSANDO MAU CHEIRO E PROLIFERAÇÃO DE INSETOS, BEM COMO EVENTUAL DANO AMBIENTAL E RISCO À SAÚDE DAS PESSOAS. BAIRRO GLÓRIA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 187) Processo nº IC.00793.00012/2008: ASSUNTO: APURAR A SITUAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 188) Processo nº IC.00815.00026/2013: improbidade Administrativa - Contratos Administrativos – Licitação. Investigados: Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo – FSPNH -, e Hospital Municipal de Novo Hamburgo – HMNH. Local: Novo Hamburgo. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 189) Processo nº IC.00825.00002/2013: OBJETO:

Investigar a existência de profissionais da área de nutrição nas Instituições de Longa Permanência. INVESTIGADO: Conselho Regional de Nutricionistas – 2ª região, localizado na Av. Taquara, 586, sala 503, Bairro Petrópolis, Porto Alegre – RS, CEP: 90460-210. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 190) Processo nº IC.00883.00010/2013: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POTENCIALMENTE POLUIDORA SEM LICENÇA OPERACIONAL, PRATICADO POR CLÉSIO MOTA NUNES, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 191) Processo nº IC.00894.00031/2007: LOCAL DO FATO: Lª Campina, interior de Pirapó/RS. HISTÓRICO: Investigado autuado por efetuar o corte ilegal de 04 árvores nativas fora de APP. OBJETO: Investigação para averiguar a veracidade do fato, aferir suas consequências e possíveis responsabilidades, bem como promover as reparações e/ou compensações dos danos ambientais havidos e apurados. Investigado: Elpidio Reisdorfer. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 192) Processo nº IC.00953.00017/2013: ORIGEM: PATRAM. OBJETO: ABATE CLANDESTINO DE ANIMAIS BOVINOS E SUÍNOS COM DESCARTE IRREGULAR DE RESÍDUOS. INVESTIGADO: ERNI VON MUHLEN. LOCAL: LINHA SÃO JACÓ ALTO, INTERIOR, TEUTÔNIA, RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 538/2014
AVISO Nº 99/2014

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de Novembro de 2014, ou nos 15 dias subsequentes, às 09h00min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO CLÁUDIO BARROS SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 01) Processo nº PA.00832.00454/2014: Pedido de Desarquivamento do presente Expediente com o fim de encaminhamento ao Ministério Público Federal, para que os dados da investigação possam auxiliar possível Inquérito Civil naquele Ministério Público. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 02) Processo nº



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

RD.00829.00389/2014: LOCAL: PORTO ALEGRE; REQUERENTE: SIGILOSO; REQUERIDOS: SEFAZ E FUNDATEC. Possíveis irregularidades verificadas no concurso para o cargo de provimento efetivo de auditor fiscal da receita estadual do Rio Grande do Sul consistentes na presença de questões não inéditas na prova de raciocínio lógico. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 03) Processo nº RD.00770.00071/2014: documento oriundo do PROCON de Estrela informando dificuldades do referido órgão de Defesa do Consumidor no que tange ao serviço oferecido pela Oi Brasil Telecon a usuários. **RELATORA: CONSELHEIRA HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO:** 04) Processo nº AT.01548.00761/2013: existência de canalização insuficiente em arroio localizado no Parque Florestal/Itapuã, no Município de Viamão. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2014.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,

Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ENSINO MÉDIO REGULAR

EDITAL Nº 02/2014 – SÃO JERÔNIMO

A Promotora de Justiça Márcia Regina Nunes Villanova, titular da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, (1ª Promotora de Justiça), responsável pelo presente processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiário de Ensino Médio Regular para atuar junto às **Promotorias de Justiça de São Jerônimo**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	17/11/2014 a 02/12/2014
Publicação da homologação das inscrições	03/12/2014
Aplicação das provas	04/12/2014, às 9h30min
Realização das entrevistas	05/12/2014, às 13h30min
Publicação do resultado e da classificação final	11/12/2014

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, localizada na Rua Rio Branco, nº 1111, em São Jerônimo/RS.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no Ensino Médio Regular.

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando no máximo o segundo ano do Ensino Médio Regular.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas junto à Promotoria de Justiça de São Jerônimo, bem como à formação de cadastro de reserva de vagas que venham a surgir na vigência deste junto às Promotorias de Justiça de São Jerônimo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã, tarde e manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$3,50 (três reais e cinquenta centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$6,00 (seis reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$5,60 (cinco reais e sessenta cen-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

tavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **17 de novembro de 2014 a 02 de dezembro de 2014, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de São Jerônimo**, localizada na Rua Rio Branco, nº 1111, em São Jerônimo/RS, fone (51) 3651-1036, das **09h às 12h e das 13h às 18h**.

4.2 A inscrição será formalizada mediante:

4.2.1 Preenchimento do Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 Cópia do documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 Curriculum vitae (com foto);

4.2.4 Histórico escolar (o qual deverá conter informações acerca de todas as notas obtidas nos semestres anteriores).

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio, e receberá cópia integral deste edital.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma prova dissertativa de vinte a trinta linhas no valor de 70 (setenta) pontos sobre tema da atualidade e de uma entrevista pessoal no valor de 30 (trinta) pontos distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Pontos
Prova Dissertativa	70
Entrevista	30
Total Final	100

5.3 A prova será realizada no dia 04/12/2014, às 14h, nas dependências da Promotoria de Justiça de São Jerônimo.

5.4 O tempo de realização da prova será de 03h (três horas), e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Assunto versando sobre tema da atualidade.

7. DA ENTREVISTA

7.1 A entrevista será realizada no dia 05/12/2014, a partir das 14h nas dependências da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, por ordem alfabética.

7.2 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida escolar.

7.3 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação final será obtida através da média aritmética do somatório da **nota final da prova (70 pontos) e da nota da entrevista (30 pontos)**.

8.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

8.4 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que obteve a maior nota na prova dissertativa, e por fim, a maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento, nessa ordem.

8.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no dia **11/12/2014**, por meio de edital afixado no átrio da Promotoria de São Jerônimo.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada através de contato telefônico ou pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição,



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, na secretaria da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, para manifestar seu interesse pela vaga, podendo também manifestar-se por e-mail. Transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar a alteração dos telefones e endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10 DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classifica-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 17 de novembro de 2014.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1556

ção.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas nele previstas e ao preenchimento de cadastro de reserva.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

São Jerônimo, 14 de novembro de 2014.

MÁRCIA REGINA NUNES VILLANOVA,

1ª Promotora de Justiça,

Responsável pelo Processo Seletivo.2